

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Referência: Fellow_BI/FCT2023/i3S/24110912/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para realização de atividades de I&D por Mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, no âmbito do projeto “Escurecimento dos Adipócitos: o elo em falta na metastização peritoneal do cancro gástrico difuso”, com a refª 2023.11680.PEX, financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Entidade de acolhimento/entidade contratante: i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, Porto, Portugal.

Área Científica: Ciências Biológicas.

Título do Projeto: “Escurecimento dos Adipócitos: o elo em falta na metastização peritoneal do cancro gástrico difuso”.

Plano de trabalhos:

O projeto BROWNIE — Escurecimento dos Adipócitos: o elo em falta na metastização peritoneal do cancro gástrico difuso tem como objetivo investigar o papel do tecido adiposo e das vesículas extracelulares (EVs) libertadas por células de cancro gástrico difuso (DGC) na progressão e metastização peritoneal desta doença.

O cancro gástrico difuso (DGC) é uma das formas mais agressivas de cancro gástrico, caracterizada por rápida progressão, ausência de terapias eficazes e forte tendência para metastização peritoneal. Resultados preliminares do grupo de investigação sugerem que as vesículas extracelulares derivadas de DGC podem induzir alterações metabólicas no tecido adiposo, promovendo o “escurecimento” (browning) dos adipócitos e criando um microambiente favorável à disseminação tumoral.

O projeto BROWNIE combina abordagens experimentais e translacionais, integrando modelos celulares e moleculares, organóides derivados de doentes, e análise de amostras clínicas. Pretende-se esclarecer os mecanismos de comunicação entre células tumorais e adipócitos, identificar potenciais biomarcadores associados à metastização e explorar novas estratégias terapêuticas dirigidas ao microambiente tumoral.

O plano de trabalhos associado à presente bolsa de investigação inclui a colaboração nas atividades experimentais e analíticas do projeto, nomeadamente:

- Apoio à manutenção de culturas celulares e organóides tumorais;
- Caracterização de vesículas extracelulares e avaliação dos seus efeitos em células do tecido adiposo;
- Análise de marcadores celulares e moleculares relacionados com metabolismo e diferenciação adipocitária;
- Registo, sistematização e análise de dados experimentais;
- Apoio à preparação de relatórios e comunicações científicas.

Esta bolsa proporcionará ao candidato uma oportunidade de formação avançada em oncobiologia, metabolismo tumoral e comunicação intercelular, promovendo a aquisição de competências técnicas e científicas num ambiente de investigação multidisciplinar dedicado à

descoberta de novos mecanismos de metastização e potenciais alvos terapêuticos no cancro gástrico difuso.

Requisitos de admissão:

Obrigatórios:

- Mestrado em Biologia, Biotecnologia, Bioquímica ou áreas afins das Ciências Biomédicas;
- Candidatos deverão estar inscritos em curso não conferente de grau académico inserido no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, até à data de início do contrato; **Ou:**
- Declaração de compromisso de honra em como está em condições de se inscrever no referido curso, até à data de início do contrato;
- Domínio do português e do inglês, falado e escrito;
- Conhecimentos avançados em genética molecular de síndromes hereditários raros de predisposição tumoral;
- Experiência comprovada em trabalho com modelos in vitro (células estaminais e células imortalizadas);
- Experiência sólida em cultura celular, biologia molecular, técnicas de expressão proteica, tecnologia CRISPR, análise genómica e transcriptómica, bem como em ensaios de teste de fármacos;
- Capacidade demonstrada para gestão laboratorial, incluindo controlo de stocks, manutenção de equipamentos e otimização de protocolos experimentais;
- Mínimo de duas publicações em revistas científicas internacionais de elevado impacto (Q1) e com revisão por pares, em áreas relevantes para o projeto;
- Experiência profissional ou de investigação em ambiente clínico e interação com equipas médicas;
- Forte motivação para o tema do projeto, demonstrada na carta de motivação;
- Capacidade para descrever processos de cuidados de saúde e discutir os percursos expectáveis de um doente com uma condição específica;
- Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.

Preferenciais:

- Experiência prévia em projetos de investigação biomédica ou em ambiente laboratorial académico;
- Formação complementar em ciência animal (Funções A e D);
- Participação em workshops, congressos ou comunicações científicas na área da biomedicina.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto e republicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., na redação em vigor.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica do Doutor Ricardo Amorim.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em 1 janeiro de 2026, sujeito a disponibilidade orçamental.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.309,64 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). O

pagamento da referida bolsa será efetuado mensalmente, por transferência bancária. A este valor poderá acrescer, conforme o artigo 10º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, os encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 180º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Métodos de seleção:

A seleção será efetuada por avaliação curricular (60%), tendo em conta a experiência prévia nos pontos descritos nos Requisitos de Admissão, Carta de motivação (15%) e entrevista (25%). Será feita uma avaliação (numa escala de 1 a 100), seguida de uma seriação dos candidatos com base na pontuação obtida nos critérios acima definidos.

Apenas os candidatos com classificação superior a 50% do valor máximo no CV e carta de motivação serão chamados para entrevista. Candidatos abaixo deste limiar serão excluídos.

Composição do Júri de Seleção: **Presidente** – Doutor Ricardo Amorim; **Vogais** – Doutora Carla Oliveira e Doutora Sara Pereira. **Vogais Substitutos** – Doutora Liliana Sousa e Doutora Silvana Lobo.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão notificados via email a todos os candidatos. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem, podendo ser interposta reclamação nesse período, através do email rh.i3S@i3s.up.pt.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 24-11-2025 a 09-12-2025. As candidaturas devem ser obrigatoriamente submetidas através do link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/99c971f317ede6c206be8b3b38a3ce9>

acompanhadas por:

Certificado de Habilitações, Curriculum Vitae, carta de motivação, comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico (comprovativo de matrícula ou declaração de honra de que está em condições de se inscrever no referido curso) e outros documentos que o candidato considere relevantes, tendo em conta o descrito nos requisitos de admissão e nos fatores preferenciais.

Documentação a fornecer no momento da contratualização: além dos referidos no ponto anterior, é necessário apresentar comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

ANEXO I: Minuta do contrato de bolsa

ANEXOII e III: Relatório a realizar pelo orientador e pelo bolseiro

Anexo I

MINUTA CONTRATO DE BOLSA

Entre,

PRIMEIRO: A/O _____ (designação da entidade), com sede em _____ (morada da sede da entidade), com o n.º. de contribuinte fiscal _____, representada neste ato por _____ (nome do representante da entidade), na qualidade de _____ (Diretor/Presidente) da entidade contratante/financiadora, adiante designada(o) por “Primeiro Outorgante”, e

e,

SEGUNDO: _____ (nome do bolseiro), portador do BI/cartão de cidadão/passaporte n.º. _____ (n.º BI/n.º cartão de cidadão/n.º passaporte) e do n.º. de contribuinte _____ (n.º de contribuinte), residente em _____ (morada do bolseiro), adiante designado por “Segundo Outorgante”.

considerando que,

Encontram-se cumpridos os requisitos de candidatura previstos para a concessão da bolsa no âmbito do concurso _____ (identificação do concurso / referência do aviso de abertura do concurso), o processo de avaliação dos candidatos e divulgação dos resultados foi concluído e a documentação exigível foi rececionada.

é celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma bolsa _____ (tipo de bolsa e referência do aviso de abertura do concurso), no âmbito do projeto _____ (tipologia do projeto) / unidade de I&D com a referência _____ (referência do projeto ou unidade) e com o título _____ (título), fontes de financiamento, com início em _____ (data de início da bolsa), pelo período de ____ meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, do qual o Segundo Outorgante declara ter conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de trabalhos anexo, de cujo conteúdo declara ter tomado conhecimento integral e aceitá-lo sem reservas, a partir da data de início acima referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

CLÁUSULA QUARTA

O Segundo Outorgante realizará os trabalhos no(a) _____ (nome da Instituição de acolhimento de acordo com a definição da alínea g) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT) que funciona como instituição de acolhimento, tendo como orientador científico _____ (nome do orientador e instituição de afiliação).

CLÁUSULA QUINTA

1. O valor do subsídio de manutenção mensal atribuído é de _____ (€...,00).
2. O Segundo Outorgante beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa, de cujas condições declara ter tomado conhecimento e aceitar sem reservas.
3. Acrescem, ainda, as seguintes componentes de bolsa _____ (especificar as componentes aplicáveis nos termos em que figuram no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT).

CLÁUSULA SEXTA

O Primeiro Outorgante poderá cancelar a bolsa e o Segundo Outorgante ser obrigado a restituir a totalidade ou parte das importâncias que tiver recebido nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante constantes do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, por causa que lhe seja imputável;
- b) Avaliação negativa do desempenho do Segundo Outorgante realizada pelo orientador ou pela entidade de acolhimento nos termos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT;
- c) Prestação de falsas declarações pelo Segundo Outorgante sobre matérias relevantes para a concessão e renovação da bolsa ou para a apreciação do seu desenvolvimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente:

- a) Com a conclusão do plano de atividades;
- b) *Términus* do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
- c) Incumprimento reiterado por umas das partes;
- d) Revogação por mútuo acordo;
- e) Constituição de relação jurídico-laboral com a entidade de acolhimento.

CLÁUSULA OITAVA

1. Os direitos e deveres das partes são os que resultam do preceituado no Estatuto do Bolseiro de Investigação.
2. O Bolseiro declara ter tomado conhecimento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do(s) Regulamento(s) aplicável(eis) e compromete-se a observar as suas disposições.

CLÁUSULA NONA

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de _____ (nome da Comarca), com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DECIMA

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução será objeto de acordo prévio sob forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1. O presente contrato produz os seus efeitos na data da sua assinatura por ambos os outorgantes.
2. A concessão da bolsa atribuída nos termos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato pode ser renovada por períodos adicionais de (...) meses, até ao máximo de (...) meses, nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento de Bolsas da FCT.
3. **[SOMENTE PARA A TIPOLOGIA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO, caso contrário retirar]:** A outorga do grau académico (ou diploma) na vigência do presente contrato não prejudica a produção de efeitos do mesmo, podendo a concessão da bolsa referida no número anterior ser posteriormente renovada, desde que destinada à realização de atividades indispensáveis para a conclusão do projeto (...).
4. A definição concreta das atividades referidas no número anterior compete ao Primeiro Outorgante, ouvido o Segundo Outorgante e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar, conforme previsto na cláusula anterior.

_____, ____ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

(Assinatura e carimbo da Entidade)

(Assinatura do bolseiro ou do seu procurador)

Anexo II

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro (art.º 12º al. f) do Estatuto do Bolseiro de Investigação)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FINAL

..... (nome completo do bolseiro), vem
apresentar o Relatório Final referente à Bolsa de.....(identificação do
tipo de Bolsa), no âmbito de (definição da área da bolsa/projeto),
tendo sido coordenada por Prof. Doutor.....

(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)

Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos

(a preencher pelo Bolseiro)

Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da supra-referenciada Bolsa

(a preencher pelo Bolseiro)

Apresentação dos resultados alcançados

(a preencher pelo Bolseiro)

Auto-avaliação do Bolseiro

(a preencher pelo Bolseiro)

Anexos a apresentar em formato eletrónico: Publicações e outros Trabalhos elaborados no âmbito do Contrato de Bolsa, incluindo Trabalho Final, no caso de bolsa concedida para obtenção de grau ou diploma académico.

Porto, __ de _____ de ____

(Assinatura do Bolseiro)

Anexo III

**Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico (art.º 5º-A nº 2 al. d) do
Estatuto do Bolseiro de Investigação)**

Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico

(a remeter à Entidade Financiadora)

No âmbito da Bolsa..... (identificação do tipo de Bolsa), na área de (definição da área da bolsa/projeto), desenvolvida pelo Bolseiro.....(identificação do Bolseiro) venho, de acordo com o art. 13.º n.º 1 b) da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, apresentar a V. Ex.ª o devido Relatório Final de Avaliação.

(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)

Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo Bolseiro

(a preencher pelo orientador)

Avaliação final do trabalho desenvolvido

(a preencher pelo orientador e referindo os critérios de avaliação)

Porto, __ de _____ de ____

(Assinatura)